

Timor-Leste

A partir de 2007, Timor-Leste passou a intensificar os investimentos em programas para a promoção da coesão e paz social de forma a que a população tenha acesso a saúde, educação e segurança, para que cada cidadão possa atingir plenamente o seu potencial.

De acordo com dados do Banco Mundial, o Produto Interno Bruto (PIB) não petrolífero cresceu em média 8,7% ao ano, de 2005 até 2015.

Timor-Leste lançou em 2010 o Plano Estratégico de Desenvolvimento (2011–2030) cujo objetivo é criar condições para que o país atinja o patamar de nação de rendimento médio-alto até 2030.

Este tipo de iniciativas têm tido um impacto significativo nos indicadores de desenvolvimento tais como a taxa de mortalidade infantil e no acesso aos serviços de saúde e educação.

O relatório [Desafios e Recomendações para a Extensão da Proteção Social para Todos em Timor-Leste](#) (2018) analisou o sistema de proteção social, incluindo 26 programas, tendo em conta as garantias básicas de segurança social da Recomendação relativa aos Pisos de Proteção Social de 2012, (n.º 202) ao longo do ciclo de vida.

Os Pisos de Proteção Social (PPS) garantem o acesso a cuidados essenciais de saúde e a uma segurança básica de rendimento para crianças, pessoas em idade ativa e idosos.

185 países adotaram a Recomendação relativa aos Pisos de Proteção Social, 2012 (N.º 202), uma abordagem para alcançar a proteção social universal.

Este resumo apresenta uma experiência nacional bem-sucedida de extensão da proteção social.



Principais lições aprendidas

- Os resultados positivos, principalmente os do SAIL, também demonstram que mesmo países com recursos limitados podem implementar programas universais de proteção social, os quais tendem a ser mais efetivos em sociedades com níveis elevados de pobreza.
- A implementação dos programas é facilitada quando se tem como base experiências bem-sucedidas, como é o caso da Bolsa da Mãe, inspirada no programa Bolsa Família do Brasil.
- As convenções e recomendações internacionais em matéria de proteção social, tais como as defendidas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), têm contribuído para a consolidação de um sistema integrado e de um piso de proteção social.
- O envolvimento de todos os atores interessados no debate sobre políticas de proteção social (Diálogo Nacional Baseado na Avaliação da OIT) amplia a compreensão e facilita a cooperação e o diálogo social.

1. Como funciona o sistema?

A segurança social e a assistência social são direitos garantidos pelo Artigo 56.º da Constituição da República:

1. Todos os cidadãos têm direito à segurança e à assistência social, nos termos da lei.

2. O Estado promove, na medida das disponibilidades nacionais, a organização de um sistema de segurança social.

2. O sistema de Proteção Social

Proteção Social em Timor-Leste	
Regime Contributivo: <ul style="list-style-type: none">- Velhice- Morte- Invalidez- Maternidade e Paternidade- Acidentes de trabalho	Regime Não Contributivo: <ul style="list-style-type: none">- Bolsa da Mãe- Merenda escolar- Subsídio de Apoio a Idosos e Inválidos (SAII)- Benefícios dos Combatentes e Mártires da Libertação Nacional
Serviços públicos de Educação e Saúde são universais e gratuitos.	

Regime Contributivo: Em meados de 2017, Timor-Leste iniciou a implementação de um sistema contributivo de regime único para trabalhadores do setor público e privado, incluindo provisões para velhice, morte, invalidez, maternidade e paternidade, e acidentes de trabalho.

A inscrição é obrigatória para todas as entidades empregadoras e trabalhadores por conta de outrem, e voluntária para trabalhadores por conta própria, trabalhadores domésticos e empresários em nome individual. As inscrições podem ser feitas *online* ou nos postos da segurança social.

A taxa de contribuição global é de 10%, sendo 6% para a entidade empregadora e 4% para os trabalhadores. Para facilitar a introdução do sistema, para os primeiros anos estão previstos

descontos na taxa de contribuição das entidades empregadoras, nos casos em que tenham menos de 10 trabalhadores ou tenham feito a inscrição em agosto de 2017. O pagamento de prestações sociais realizar-se-á por transferência bancária.

Cada benefício tem processos particulares para atribuição das prestações. Geralmente para uma carreira contributiva completa, os benefícios tendem a aproximar-se a uma taxa de reposição de 100% da média salarial.

Regime não Contributivo: Estas iniciativas providenciam recursos básicos durante o ciclo de vida dos beneficiários, como as crianças, idosos, pessoas com deficiência, e pessoas em situação de pobreza, vulnerabilidade e exclusão social.

Infância e Idade Ativa. A Bolsa da Mãe é um programa de transferência condicionada de rendimento, que exige a frequência escolar e acompanhamento médico, exames e vacinação das crianças, e consiste em U\$5 mensais por criança, até um máximo de três crianças por família. O critério de seleção baseia-se em escalões de vulnerabilidade para identificar os grupos-alvo. Para efetuar o registo na Bolsa da Mãe, é necessário apresentar o documento de identidade, cartão eleitoral, e carta do líder local (chefe de Suco) a comprovar a residência.

Para a nutrição das crianças, o programa Merenda Escolar, implementado pelo Ministério da Educação, oferece uma refeição quente por dia para as crianças de 3 a 15 anos na escola. O programa tem como objetivo melhorar a alimentação dos estudantes para combater os índices nacionais de malnutrição e melhorar a aprendizagem dos alunos nas escolas.

Idade Ativa e Idosos. Implementado em 2008, e considerado o mais efetivo dentre as iniciativas de proteção social em Timor-Leste, o Subsídio de Apoio a Idosos e Inválidos (SAII) garante um rendimento mensal de U\$ 30 a pessoas incapacitadas para o trabalho acima dos 18 anos e

a idosos acima de 60 anos que não estejam cobertos por outros programas ou iniciativas de proteção e assistência social.

Todas as atividades são coordenadas pelo Ministério da Solidariedade Social, responsável pela gestão do programa através da Direção Nacional da Segurança Social não Contributiva, com o auxílio de outros setores ministeriais, distritais e locais. O Ministério da Administração Estatal trabalha com os chefes de Suco para a identificação e registo dos beneficiários.

Em relação a despesas, a pensão destinada aos veteranos e familiares dos mártires da luta pela independência representa uma parte significativa das despesas do Ministério da Solidariedade Social. Os Combatentes e Mártires da Libertação Nacional recebem uma pensão que é calculada de acordo com o tempo de serviço. Os benefícios podem ser realizados por pagamento único ou por mensalidades, dependendo de cada caso.

Existem ainda bolsas de estudo para que os filhos de combatentes e mártires tenham acesso à Educação Superior em Timor-Leste ou fora do país, e acesso a tratamento de saúde no estrangeiro caso os ex-combatentes não possam ser tratados em Timor-Leste.

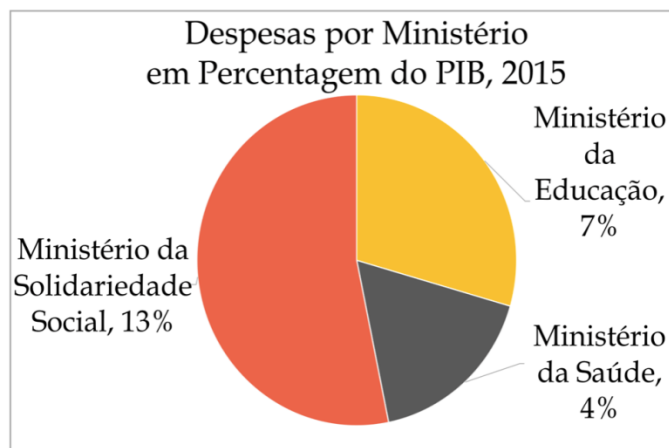
Financiamento da Proteção Social

Em Timor-Leste, os programas de proteção social são financiados pelo Orçamento Geral do Estado (OGE) que é maioritariamente composto pelas receitas da exploração de petróleo e gás natural.

Outras fontes tais como impostos e taxas, representam em média 10 a 12% do OGE. Apenas com a recente introdução do sistema contributivo de segurança social é que as fontes de recursos para o sistema de proteção social tende a mudar.

De acordo com o Portal da Transparência do Orçamento de Timor-Leste, de 2010 a 2015, as despesas do Ministério da Solidariedade Social representaram cerca de 10% do PIB por ano. Em

2015, incluindo os Ministérios da Educação e da Saúde, as despesas em proteção social chegaram a 25% do PIB não petrolífero.



Fontes: Banco Mundial
Portal da Transparência do Governo de Timor-Leste, 2017

Em relação ao último valor disponível do PIB não petrolífero de Timor-Leste, de 2015, as despesas do Ministério da Solidariedade Social com a Pensão dos Ex-Combatentes e Mártires da Libertação Nacional atingiram cerca de 9% do PIB não petrolífero. Para o mesmo ano, as despesas da Direção Nacional do Regime não Contributivo da Segurança Social representaram 2,4% do PIB.

Em 2015, as despesas do SAI foram de U\$30,6 milhões, correspondente a 2% do PIB não petrolífero do período, enquanto o orçamento aprovado para a Bolsa da Mãe em 2014 foi de U\$9 milhões, equivalente a 6% do montante alocado ao Ministério da Solidariedade Social.

3. Resultados

O exemplo de Timor-Leste demonstra que a implementação e extensão da proteção social é viável para países em vias de desenvolvimento.

Em 2017, o SAI beneficiou 95.299 pessoas, dentre elas 87.001 idosos e 8298 pessoas em situação de invalidez. Por ser universal, o SAI oferece cobertura a mais de 90% dos idosos no país, e alinha-se com os princípios da universalidade contidos na Recomendação n.º 202 da OIT.

Em 2017, a Bolsa da Mãe beneficiou 61.705 agregados familiares e 183.265 crianças. Este número representa uma cobertura inferior, de

aproximadamente 32% das crianças de 0 a 17 anos, sendo que, de acordo com os critérios de seleção do programa, aproximadamente 50% das crianças deveriam ser elegíveis.

De acordo com o Ministério da Solidariedade Social e as Nações Unidas, apesar de ter grande potencial, o efeito da Bolsa da Mãe na redução da pobreza ainda é incerto, e o programa enfrenta questões de natureza operacional, tais como falhas na cobertura e adequação de benefícios.

Em Timor-Leste, um agregado familiar tem em média 5,7 pessoas. O baixo valor da prestação do programa Bolsa da Mãe, de U\$5 ou U\$15, contribui pouco para o orçamento mensal das famílias. Além disso, o pagamento é realizado apenas uma vez ao ano, impedindo que as famílias utilizem a prestação para complementar as necessidades diárias das crianças.

Por fim, ainda não existe um mecanismo sistemático de coleta de dados sobre o impacto destas e de outras iniciativas, o que torna difícil a análise consistente dos resultados e avanços da proteção social no país.

4. Passos futuros

- Aprimorar a coordenação entre programas e diferentes ministérios para facilitar o registo e acompanhamento dos beneficiários. Dessa maneira, as instituições gestoras podem aprimorar a integração e complementaridade de medidas, melhorando a eficiência e eficácia de iniciativas, reduzindo a duplicação de esforços, e diminuindo erros de exclusão, estendendo a cobertura e níveis de proteção oferecidos pelos programas, sobretudo aos mais vulneráveis.
- Estender os serviços e benefícios às populações que vivem em comunidades isoladas ou muito afastadas dos centros administrativos e dos Sucos, levando em consideração as dificuldades de mobilidade destas populações.

- Fortalecer o apoio às crianças nos primeiros anos de vida, de forma a estender a cobertura e níveis de proteção. As medidas de coordenação entre os programas existentes, em particular para a melhoria da nutrição e redução da mortalidade infantil, deverão ser prioritárias.

- Consolidar o novo sistema contributivo de Segurança Social, implementando plenamente as medidas previstas na lei, incluindo a operacionalização e consolidação do Instituto Nacional de Segurança Social. Adicionalmente, realizar esforços coordenados entre regimes contributivos e não contributivos para alcançar a cobertura plena dos trabalhadores do setor formal, e estender a proteção ao setor informal.

- Aprimorar a capacidade institucional para a gestão, execução, monitorização e avaliação de medidas de proteção social. São necessários mais esforços para integrar bases de dados, desenvolver a capacidade técnica dos recursos humanos e das entidades gestoras nos municípios.

- Diversos programas encontram problemas similares à Bolsa da Mãe em termos de adequação dos benefícios, regularidade dos pagamentos e extensão da cobertura.

- É necessário implementar mecanismos de monitorização e avaliação para possibilitar a análise de impacto, o que pode garantir melhor desempenho para as consecutivas fases de programas e iniciativas de proteção social.

- Num cenário de futura redução do espaço fiscal para todos os setores, será essencial rever a distribuição de recursos orçamentais entre as medidas de proteção social. Programas prioritários, com maior impacto no bem-estar da população, especialmente dentre os mais vulneráveis, necessitam da alocação adequada de recursos, a fim de melhorar a eficácia e o retorno dos investimentos feitos na proteção social.

REFERÊNCIAS

Fernandes, R., *Assessing the Bolsa da Mãe Benefit Structure: A Preliminary Analysis*. World Bank Group, 2015.

OIT. *Universal Old-age and Disability Pensions. Building Social Protection Floors - Country Note Series*, Departamento de Proteção Social, 2016.

Timor-Leste, República Democrática de. *Jornal da República*. Série I, N.º 7, 21 de fevereiro de 2012.

Timor-Leste, República Democrática de. *Jornal da República*. Série I, N.º 19, 23 de maio de 2012.

Timor-Leste, República Democrática de. *Plano Estratégico de Desenvolvimento (2011–2030)*

Timor-Leste, República Democrática de; ONU; e OIT. *Desafios e Recomendações para a Extensão da Proteção Social a Todos em Timor-Leste*. OIT-Díli, 2018.

Umapathi, N. et al., *Timor-Leste Social Assistance Public Expenditure and Program Performance Report*. World Bank Group, 2013.

- Banco Mundial: <http://www.worldbank.org/en/country/timor-leste>
- Governo de Timor-Leste: <http://timor-leste.gov.tl>
- Ministério das Finanças de Timor-Leste: <https://www.mof.gov.tl/?lang=pt>
- Plataforma de Proteção Social da OIT: <http://www.social-protection.org/gimi/gess/ShowCountryProfile.action?id=455>
- Relatório - Desafios e Recomendações para a Extensão da Proteção Social para Todos em Timor-Leste: http://www.ilo.org/jakarta/whatwedo/publications/WCMS_630853/lang--en/index.htm

Construindo Pisos de Proteção Social

Country Note Series
julho de 2018

Esta nota foi produzida por Juliana Gomes e revista por Fabio Durán-Valverde, André Bongestabs e Nuno Tavares Martins da OIT.

A editora da série é Isabel Ortiz, Diretora do Departamento de Proteção Social da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Para mais informações, contacte: ortizi@ilo.org



www.social-protection.org

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO

4, route des Morillons
1211 Genève 22
Suíça

Siga-nos:

-  www.facebook.com/SPplatform
-  www.linkedin.com/company/social-protection-platform
-  www.twitter.com/soc_protection
-  www.youtube.com/user/ILOTV

